**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2025**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 28 de julho de 2025 as 14:00 horas até 31 de julho de 2025, às 14:00 horas. Apresentação de propostas pelos e-mails: [compras@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:compras@camaracharqueada.sp.gov.br) e [camara@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:camara@camaracharqueada.sp.gov.br).

TODOS OS ARQUIVOS NECESSARIOS ESTÃO DISPONIVEIS PARA DOWNLOAD ABAIXO

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para a aquisição de insumos para maquina multibebidas, conforme termo de referência

**02. OBJETO**

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a Aquisição de INSUMOS PARA A MAQUINA DE CAFÉ, destinados ao uso da Câmara Municipal de Charqueada, durante o expediente e sessões.

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UMA MAQUINA MULTIBEBIDAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITARIO |
| 01 | CAFÉ EM GRAOS | 25 |  |
| 02 | CAPPUCINO SABOR AVELÃ | 35 |  |
| 03 | CHOCOLATE | 45 |  |
| 04 | COPO DE PAPEL 120 ML100 UNIDADES | 30 |  |
| 05 | PALHETA REMO 9,5 CM 500 UNIDADES | 20 |  |

1. **Características Gerais do café**:
   * Produto: Café em grãos 100% arábica, de origem controlada e qualidade superior.
   * Classificação: Gourmet/Premium, destinado a consumidores que prezam por alta qualidade e sabor diferenciado.
2. **Características Técnicas**:
   * Tipo de Torra: Média ou personalizada, preservando as características sensoriais do grão.
   * Tamanho dos grãos: Uniformidade garantida, com peneira mínima 16 acima.
   * Defeitos: Classificação exigida como "Bebida Mole" ou "Bebida Estritamente Mole" (sem defeitos ou com número insignificante de imperfeições).
   * Umidade: Controlada entre 10% a 12%, garantindo a conservação do frescor.
3. **Apresentação e Embalagem**:
   * Embalagem: Laminada, com válvula desgaseificadora, garantindo a conservação do aroma e sabor.
   * Peso líquido: Pacotes de 1kg.
   * Informações: Rótulo com indicação de origem, torrefação, validade, e certificações.
4. **Certificações e Garantias**:
   * Produto certificado por órgãos reconhecidos, como Rainforest Alliance, Fair Trade, ou selo de café especial da BSCA (Associação Brasileira de Cafés Especiais).
   * Garantia de rastreabilidade desde a origem.

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# **Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União**

**6. DOS SERVIÇOS**

Os produtos serão entregues no endereço da Câmara, com garantia de qualidade, conforme termo de referência e cotação apresentada pela empresa vencedora.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**8. DO PAGAMENTO**

O vencedor apresentará nota fiscal, após a entrega, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancaria creditada em conta corrente indicada pela contratada, em até 15 dias corridos.

**9. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**11. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);

\_\_\_\_\_\_\_\_